



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, que determine, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob responsabilidade do senhor Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob responsabilidade do senhor Neildo Bezerra de Freitas Filho, a execução de obras de cobertura do canal e a realização de serviço de limpeza e desobstrução dos bueiros localizados na 2<sup>a</sup> Travessa Humberto de Campos, no bairro Joaquim Romão.

### JUSTIFICATIVA

A 2<sup>a</sup> Travessa Humberto de Campos, situada no bairro Joaquim Romão, é uma via de circulação importante para moradores da região, mas encontra-se atualmente com problemas estruturais graves de drenagem e saneamento, agravados pela exposição de canal aberto e pela falta de manutenção regular dos bueiros.

A ausência de cobertura no canal favorece o descarte irregular de lixo e o acúmulo de resíduos orgânicos e inorgânicos, provocando mau cheiro, insalubridade e o aumento da presença de vetores, como ratos, baratas e mosquitos. Além disso, a obstrução dos bueiros compromete a drenagem das águas pluviais, gerando alagamentos, deterioração do pavimento e riscos à integridade das residências e dos pedestres.

A cobertura adequada do canal, com estruturas resistentes e niveladas, além de contribuir para a urbanização da via, promoverá segurança, higiene e valorização do espaço público. Já a limpeza preventiva dos bueiros deve ser realizada de forma periódica, como medida de manutenção básica e preventiva do sistema de



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

drenagem urbana, evitando intervenções emergenciais mais onerosas e garantindo o escoamento eficiente da água.

Trata-se, portanto, de uma demanda urgente da comunidade local e de uma ação compatível com os princípios da gestão urbana responsável, salubridade ambiental e promoção da dignidade urbana. Solicita-se, assim, a atenção do Executivo Municipal para o acolhimento desta Indicação e a adoção das providências técnicas cabíveis para a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
ANDRÉ DO SINTRACAL  
VEREADOR**

ATENDIDO

Of. n.º \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em:...../...../.....